

A migrante trabalhadora do sexo na Europa: construção e governança de uma ameaça

The migrant sex worker in Europe: constructing and governing a threat

CHARLOTTE VALADIER¹

Resumo: Com base na teoria crítica da segurança sobre a construção do outro como sujeito diferente e perigoso, este artigo desenvolve um estudo crítico dos discursos dominantes sobre os fenômenos de tráfico sexual e migração de profissionais do sexo. O objetivo é realizar uma análise de como o processo de securitização identifica a migrante trabalhadora do sexo como uma "vítima criminosa" que coloca em risco a ordem pública, o modelo da família tradicional, a sexualidade feminina e a soberania dos Estados europeus. A construção do perfil de risco define o grau de periculosidade das migrantes que se prostituem na Europa, servindo, assim, de justificativa para a implementação de medidas de controle de seus corpos e movimentos, através de políticas migratórias rígidas, bem como medidas de criminalização e de deportação para seus países de origem.

Recebido em: 25 de Janeiro de 2018

Received on: January 25, 2018

Aceito em: 02 de Abril de 2018

Accepted on: April 2, 2018

DOI: 10.12957/rmi.2017.32271

Palavras-chave: Migração, Securitização, Tráfico sexual.

Abstract: This article develops a critical study of the dominant discourse on sex trafficking and migration of transnational sex workers by relying on the critical security theory that portraits the construction of the "other" as a different and dangerous subject. I will analyze how the process of securitization identifies migrant prostitutes as "criminal victims" who challenge the public order, the traditional family structure, female sexuality, and ultimately, the sovereignty of European states. The construction of a risk profile defines the degree of dangerousness of irregular migrants involved in prostitution in Europe, which serves as a justification to implement policies of body and mobility control, namely by restricting immigration entries, criminalizing or deporting them to their countries of origin.

Keywords: Migration, Securitization, Sex trafficking.

¹ Doutoranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI-PUC-Rio). Endereço para correspondência: R. Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22451-000. E-mail: charlotte.valadier@gmail.com



Introdução

tráfico de pessoas, por considerado como o lado mais obscuro da migração internacional, tornou-se um tema marcado pelos medos fantasmagóricos de imigrantes, criminosos ou terroristas (Berman. 2003). A maior parte dos relatórios publicados por organizações nacionais, não governamentais e internacionais desvelam estatísticas alarmantes, o que contribui para disseminar um certo pânico moral entre a população (Pickup 1998; Jahic e Finckenauer, 2005). O imaginário comum da migração internacional, como forma de invasão humana massiva, desencadeia receios e ansiedades que se projetam na figura do estrangeiro (Aradau, 2004; 2008). Os relatos propagados por campanhas de sensibilização dos governos ou de radicais ativistas abolicionistas baseiam geralmente em histórias de terror e contos de atrocidades nos quais o sofrimento das vítimas é levado ao extremo. Muitas vezes, porém, tais histórias são condensadas simplificadas, e as vítimas do tráfico tendem a ser descritas de modo unidimensional. Na realidade. número limitado de vítimas tem sido estudado, o que contribui para a perda de crédito de tais generalizações. Por se basearem apenas em poucas evidências empíricas, é possível argumentar que os discursos dominantes anti-tráfico se fundamentam, portanto, na construção de uma mitologia particular (Sanghera 2005, p. 4).

Como a "migrante trabalhadora do sexo" é identificada pela maioria dos atores públicos nos países europeus e qual tipo de governança se aplica a essa categoria? O objetivo deste artigo é determinar precisamente de que forma a "migrante trabalhadora/profissional do sexo" é categorizada como uma ameaça existencial para o bem-estar segurança dos Estados europeus e quais são as técnicas de governo direcionadas a elas. Através de um processo de securitização, a migrante irregular trabalhadora do sexo passa a ser um objeto de ameaça para a segurança dos cidadãos e a soberania do Estado que controlado ser, portanto, securitizado. Nesse sentido, a definição das caraterísticas específicas migrante trabalhadora do sexo como um perigo existencial para a nação e para o Estado, é primordial para a atribuição de certas políticas. Assim, estabelecer um perfil de risco de/para trabalhadoras de sexo torna-se uma etapa-chave para a implementação de políticas públicas de segurança. Em suma, trata-se de um mecanismo que define um objeto de ameaça para governá-lo e discipliná-lo.



A hipótese central desse estudo é que através do processo de securitização a migrante irregular trabalhadora do sexo é definida como objeto de ameaça (parte I) a ser controlado, regulado e excluído dos países europeus (parte II).

Em primeiro um momento, analisaremos os discursos de segurança através dos quais a figura da migrante trabalhadora do sexo é construída como ameaça à ordem pública, ao modelo tradicional da família e da sexualidade feminina e à integridade e soberania dos Estados europeus. Em um segundo momento, focaremos nos mecanismos de governança de risco e nos modos de administração pública da inclusão/exclusão da integração/deportação da migrante irregular trabalhadora do sexo.

0 argumento desse artigo se fundamenta teoria crítica na de segurança sobre a construção do outro como um sujeito diferente, portanto perigoso. As abordagens críticas de Relações Internacionais construtivismo, pós-estruturalismo, teoria crítica, feminismo pós-colonial – vão servir de base para desenvolver uma análise crítica dos discursos e das políticas migratórias dominantes na Europa.

I. Representação, categorização e securitização da «migrante traficada»

Em nossas sociedades, a prostituição tem uma forte conotação moralista, que implica na estigmatização das mulheres por conta da transgressão moral. Na prática, as migrantes trabalhadoras do sexo são submetidas a um olhar normativo moralizante, por exercerem um trabalho considerado "sujo" ou "imoral" (Kempadoo e Doezema, 1998). Geralmente representadas como desviantes ou escravas sexuais, as prostitutas são vistas como mulheres que negam a essência ou a moralidade feminina, e que, portanto, devem ser objeto de formas de controle específicas 2011). Os discursos (Mayorga, moralistas têm como função orientar as políticas públicas, pois defendem visões conservadoras ou tradicionais sobre o corpo, a sexualidade e o papel da mulher na sociedade.

Desde a década de 1980, os estudos abolicionistas² dominam grande parte da literatura contemporânea sobre as problemáticas da prostituição e do

² A perspectiva abolicionista, promovida por feministas radicais, tem como linha ideológica condenar todas as formas de proxenetismo, proibir toda troca de serviço sexual, suprimir a condicionalidade das permissões de residência às pessoas prostituídas estrangeiras e promover políticas de prevenção da prostituição e educação em favor da igualdade entre mulheres e homens.



tráfico sexual. Α primeira onda feminista radical baseava-se em um discurso de dominação sexual que defende que a prostituição é uma forma categórica de opressão e subordinação social das mulheres (Shrage, 1997). De acordo com essa abordagem feminista dominação masculina radical, constitui uma forma de controle que opera na produção e reprodução de relações hierárquicas de gênero na sociedade. Dessa forma, o feminismo radical fornece um argumento forte que vincula a natureza sexista e sexualizada do fenômeno do tráfico sexual com o sistema patriarcal moderno. desigualdades Norte/Sul, a legalização status prostituição e o subordinação da mulher são designados como causas estruturais de um sistema de "escravidão moderna" (Hughes. 2005). Segundo essa perspectiva, a prostituição seria sinônimo escravidão sexual, pois ela enquadra a prostituição e o tráfico sexual como violações dos direitos humanos das mulheres. A abolição da prostituição seria, portanto, considerada a condição necessária para se dar fim ao tráfico sexual³.

Ademais, o feminismo radical distingue as vítimas de tráfico sexual pelas suas características sociológicas. Retratadas como mulheres humildes e ingênuas, as vítimas de tráfico sexual requerem ajuda para serem resgatadas da escravidão e reabilitadas à uma nova vida livre de prostituição. Esse discurso de moralização e vitimização baseia-se na imagem típica da migrante trabalhadora do sexo como vítima vulnerável e passiva que precisa ser protegida pelos assistentes sociais (Pickup, 1998; Berman. 2003; Andrijasevic, 2004; Jahic e Finckenauer, 2005). Autores críticos e pós-coloniais condenam o discurso radical ocidental, uma vez que ao enfatizar unicamente a inocência e vulnerabilidade da vítima traficada, ele acaba por construir uma imagem "típica" negativa da mesma (Berman, 2003; Jahic e Finckenauer, 2005). Essa crítica pós-colonial faz parte de uma denúncia geral dos discursos e das colonialistas práticas dos autores radicais ocidentais que tendem a querer "salvar" ou "iluminar" as mulheres do Terceiro Mundo.

de migrar a fim de se engajar em prostituição como tráfico sexual. Além disso, eles enfatizam a obrigação dos Estados em combater os crimes de proxenetismo e atuar na prevenção, reeducação e readaptação social das prostitutas, bem como em facilitar a repatriação das que estejam em situação de irregularidade. Dentre os países abolicionistas e neo-abolicionistas europeus encontram-se Bélgica, Bulgária, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Finlândia, França, Hungria, Inglaterra, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Polônia, Portugal, Suécia.

³ O sistema abolicionista tem como bases a Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio de 1949 e o protocolo Adicional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças de 2003. Tais documentos consideram a prostituição como escravidão, assim como qualquer intenção



De fato, a maior parte dos textos oficiais abolicionistas retrata a mulher traficada como sendo negra, jovem, pobre, pouco proveniente de situações educada. familiares e sociais difíceis. Outra caraterística dos discursos ocidentais anti-tráfico destacada pelo feminismo pós-colonial é a tendência a infantilizar migrantes prostitutas (Doezema, 2004). Ao associar a imagem dessas migrantes a crianças, reforça-se a ideia de que o projeto de migração para Europa com o fim de exercer a prostituição não poderia resultar de uma decisão madura, consciente e autônoma. mas sim de uma falta de juízo devido a suas idades (Osborne, 2004). Comparar as migrantes prostitutas a crianças, que seriam irresponsáveis perante a lei, evidencia a compreensão geral das mulheres imigrantes como ingênuas e incapazes de serem responsáveis por seu próprio destino a partir de critérios acordo com racionais. De argumento, essas mulheres, por serem facilmente manipuláveis, necessitariam de proteção e tutela por parte dos Estados (Valadier e Brandão, 2017).

As migrantes prostitutas provenientes do Terceiro Mundo têm sido retratadas pelos discursos dominantes eurocêntricos como exóticas, raras, ou seja, diferentes das profissionais do sexo brancas europeias. Definir as caraterísticas estranhas das "outras

prostitutas" serve para diferenciar. delimitar e separar tais imigrantes da categoria "trabalhadoras do europeias". Com efeito, as prostitutas provenientes de países geralmente desenvolvimento são identificadas a partir de aspectos étnicos, raciais e sexuais. Por exemplo, Adriana Piscitelli (2007), em seu estudo sobre as brasileiras na indústria do sexo na Espanha, aponta o fato de que, além de serem retratadas como mulheres amáveis e carinhosas, as representações comuns definem as brasileiras principalmente pela sua sensualidade e erotismo, ou seja, como se fossem naturalmente sexualizadas. A construção histórica da identidade da mulher brasileira como uma mulher sensual e livre para vivenciar sua sexualidade evidencia ıım caráter claramente eurocêntrico e colonial (Silva Blanchette, 2005). A sexualização do exótico, da raça e da etnia é parte integrante do jogo de relações de poder e de exclusão entre cidadãos europeus e cidadãos estrangeiros, mulheres e mulheres imigrantes. europeias mulheres brancas e mulheres de cor (Mayorga, 2011).

De modo geral, essas "outras" mulheres provenientes de etnias, raças, culturas e sociedades fora do mundo ocidental, são designadas como vítimas, incapazes de autonomia, incultas, sexualizadas e



submetidas a modelos tradicionais de gênero. Tais representações têm forte repercussão na forma através da qual as políticas anti-tráfico são orientadas e prescritas. Na prática, essa suposta vulnerabilidade remete a um segundo passo: a identificação da migrante irregular trabalhadora do sexo como ameaça. O argumento fundamental é que, por serem ingênuas, as migrantes estão em alto risco de serem enganadas, recrutadas e traficadas por criminais transnacionais. Sem permissão de residência, essas migrantes colocamse em situação de ilegalidade e por conseguinte, tornam-se criminosas frente às leis europeias (Valadier e Brandão, 2017).

Para a teoria da securitização, nenhuma questão é essencialmente uma ameaça, mas torna-se um problema de segurança através de uma política discursiva (Campbell, 1992, Dillon, 1996). Para os teóricos da escola de Copenhague, o processo de securitização é um processo de construção coletiva de significados sobre o que constitui uma ameaça comum (Buzan, Weaver & Wilde, 1998). Os autores de tradição pósestruturalista acreditam em um poder social da linguagem, uma magia por da qual as condições meio possibilidade de ameaça são geradas pelo ato de usar a palavra "segurança" (Buzan, Weaver & Wilde, 1998). O

poder simbólico da linguagem é associado à legitimidade das palavras usadas e à autoridade das pessoas que as proferem (Bourdieu, 2001). sentido, por meio de "atos de fala"⁴ (Austin, 1962), os atores que possuem autoridade política ou legitimidade social definem tratam uma determinada questão como ameaça existencial (Balzacq, 2011). O discurso tem, portanto, uma função performativa, uma vez que é na declaração em si mesma que algo se realize (Austin, 1962). Nesse sentido. poderíamos argumentar que o ato de designação das migrantes trabalhadoras do sexo como "criminosas" "vítimas" leva construção da prostituição da migração como problemas de segurança, e cria as próprias condições de suas vulnerabilidades e ilegalidades.

Além disso, segundo os autores da escola de Copenhague, para se constituir como problema de segurança, uma ameaça tem que ser apresentada como imperativa e emergencial, de forma que justifique um tratamento prioritário dentro da agenda política (Buzan, Weaver & Wilde, 1998). A segurança refere-se, então, a uma situação existencial em que a sobrevivência do

⁴ Para a teoria do "ato de fala" – *speech act theory* – a linguagem é uma forma de ação, que não apenas transmite informações, mas é sobretudo uma forma de agir sobre o interlocutor e sobre o mundo circundante.



Estado em quanto unidade política está ameaçada. De acordo com Barry Buzan (1991, pp. 18-19), "no contexto do sistema internacional, a segurança diz respeito à capacidade dos estados e das sociedades de manterem sua identidade independente integridade sua funcional" (tradução da autora). Visto dessa forma, designar o deslocamento de pessoas como perigo existencial é um politicamente constitutivo afirma e reproduz a unidade de uma comunidade política (Huysman, 2006). O que se verifica no movimento de securitização da migração é, de fato, o desejo de se criar a imagem de uma unidade completa e harmoniosa que está enfrentando uma ameaça de conflito ou um risco de desintegração devido a fatores externos. De acordo com Jef Huysman (2006, pp. 50-51), a sensação de desconforto em relação à migração está ligada à construção de uma situação existencial na qual a autonomia e unidade política se constituem através da representação de um ambiente hostil. Nesse sentido, além do objetivo de autonomia da unidade proteger a política, a securitização da migração é um modo particular de se diferenciar a identidade própria vis-à-vis um mundo plural. A segurança funciona a partir de uma relação dialética constitutiva entre o dentro e o fora, ou seja, com base na ideia de que a unidade interna está vinculada à sua separação com a

pluralidade externa (Walker, 1993). Essa interpretação implica que securitização das migrantes irregulares trabalhadoras do sexo é um ato político constitutivo: o fato de se proclamar que os fluxos de pessoas põem em perigo a sobrevivência a autonomia e comunidades europeias afirma ao mesmo tempo a unidade e a soberania da União Europeia.

Nas políticas de combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, duas dinâmicas ambivalentes entrelaçam: por um lado, a crescente compaixão pelas vítimas do tráfico sexual e por outro, a crescente hostilidade em relação às prostitutas ilegais que perturbam a ordem pública e têm estreitas ligações com criminosos (Valadier e Brandão, 2017). Claudia Aradau (2004, 2008), em seus estudos sobre a articulação entre as políticas de compaixão e as políticas de risco, evidencia como a construção do perfil típico da "vítima criminosa" serve de base indispensável à securitização do tráfico sexual. Duas imagens construídas e articuladas ao mesmo tempo: a imagem de um indivíduo em perigo a ser traficado e a de um indivíduo que constitui um perigo para a sociedade (Ausserer, 2007). Enquanto por um lado está desenhada a imagem da "vítima" desamparada e inocente, por outro, se destaca a imagem da migrante



"ilegal" que deve ser enviada de volta para seu país de origem, sendo considerada uma ameaça à estabilidade e à ordem social (Chapkis, 2003).

É com base nessa dupla periculosidade que ocorre a inflexão da compaixão pela vítima para a repressão da migrante ilegal e se desenvolve o duplo processo de vitimização e de criminalização (Valadier e Brandão, 2017). A imagem ideal da vítima vulnerável que os atores abolicionistas têm retratado transformase para reaparecer sob o perfil da criminosa, que precisa ser condenada pelo crime que cometeu ao ir para a Europa e ao se envolver na prostituição (Jaksic, 2008). A vítima inocente de que traficantes, em um primeiro momento merecia compaixão, é, assim, transfigurada em uma estrangeira perturbadora, que deve ser expulsa do espaço europeu. assim, Sendo migrantes traficadas não são mais consideradas como vítimas a serem resgatadas, mas de como causas insegurança para os Estados europeus (Aradau, 2004; Berman, 2003; Mathieu, 2012).

II. A governança de uma categoria de "risco"

A literatura sociológica sobre a "sociedade de risco" foi inspirada, antes de tudo, pelas obras de Ulrich Beck (1992), que colocou o risco no cerne da

sociedade pós-industrial. O risco pode ser definido como um cálculo racional que indica a probabilidade de um evento acontecer no futuro. É uma forma de racionalidade que pode ser mensurável e calculável segundo as leis da probabilidade. Autores dos campos da sociologia e da criminologia apontaram a crescente prevalência da mentalidade de risco na área segurança como um aspecto da modernidade neoliberal (Abrahamsen e Wiliams, 2011).

A perspectiva de gestão de risco é uma específica combinação de racionalidades e tecnologias de risco. A prevenção de desordens sociais é um tipo de racionalidade clínica que se baseia no conhecimento aprofundado em áreas específicas da psicologia e psicanálise, com objetivo O identificar a probabilidade de uma violento pessoa cometer um ato (Aradau, 2004). Nessa compreensão preventiva, os riscos resultam de uma "combinação de fatores abstratos que tornam menos provável a ocorrência de modos indesejáveis de comportamento" (Rose 1989, p 287, tradução da autora). Faz-se necessário, portanto, prevenir um perigo futuro, antes mesmo que se realize no presente. A prevenção do risco significa, então, a antecipação da ocorrência eventuais de comportamentos sociais indesejáveis.



Sendo assim, a periculosidade torna-se "uma qualidade imanente a um sujeito" (Castel 1991, p. 287); por conseguinte, as práticas de risco referem-se à uma avaliação qualitativa dos indivíduos. Claudia Para Aradau (2004).governança do tráfico sexual origina-se da delimitação e da categorização de grupos de "alto risco", vulneráveis ao Através do tráfico. conhecimento psicológico, a gestão dos riscos clínicos cria perfis específicos para conter o das categorias pessoas risco de consideradas como portadoras problemas mentais emocionais. Segundo a autora, "uma identidade de risco é, portanto, constituída por uma combinação intervenções de terapêuticas, categorizações patológicas e cálculo estatístico da incidência de fatores certos em um grupo populacional" (Aradau 2004, p 268, tradução da autora). A designação das mulheres traficadas como população "de risco" lhes confere, assim, uma certa identidade que permite constituí-las como sujeitos de governança.

Com efeito, para os profissionais da psicologia, além de ser uma experiência traumática em si para as mulheres, o tráfico é também relacionado a traumas no passado da vítima. Assim, "as vítimas de tráfico começam subitamente a aparecer nos relatórios como duplamente traumatizadas, tanto pela

experiência do tráfico, quanto experiências de abuso anteriores ou infantis." (Aradau 2004, p 272, tradução da autora). Os eventos traumáticos no passado da vítima - abuso sexual na infância, ambiente familiar disfuncional, violência doméstica - são evidenciados pelos especialistas como elementos que aumentam a probabilidade de a mesma ser traficada. De acordo com essa visão clínica, o fato de ter sido vítima de tráfico constitui, em si mesmo, um indicador de comportamentos futuros de risco (Valadier e Brandão, 2017). Os psicológicos estudos enfatizam importância da continuidade do trauma, ao sugerir que a maioria das vítimas de sexuais passados continua experimentando sequelas a longo prazo, tais como distúrbios sexuais, depressão, ansiedade. comportamento suicida. Assim, por ter sido vítimas de abuso sexual ou de tráfico no passado, as mulheres apresentariam o risco de ser futuras vítimas de tráfico ou até mesmo tornar-se futuras ofensoras sexuais. A continuidade temporal do trauma é precisamente o elemento desencadeador que ativa a lógica da gestão de risco (Aradau 2004, p 275).

O risco serve para governar a conduta de indivíduos, coletividades e populações (Dean, 2009). A construção do perfil típico da migrante trabalhadora do sexo em risco de ser traficada é



identificada como uma estratégia que instaura os mecanismos de controle e disciplina dos corpos das vítimas (Valadier e Brandão, 2017). A noção de disciplina traduz aqui novas formas de controle biopolítico (Foucault, 1976) sobre as migrantes irregulares que transgridem as fronteiras soberanas. A "biopolítica" (Foucault, 1976) é uma técnica de governo que gerencia e direciona os corpos e os movimentos dos migrantes com o objetivo de sintonizá-los às necessidades do Estado moderno. Por meio de uma vasta rede de técnicas e tecnologias de governo, os comportamentos dos migrantes são regulados e disciplinados para que não transgridam as fronteiras soberanas. De acordo com Didier Bigo (2002), essas técnicas de governança de (in)segurança fundamentam se numa "governamentality of unease", ou seja, uma governamentalidade do receio, da apreensão. O modo de governar por meio da segurança é também o modo de governar por meio da insegurança, na medida em que "o objeto do governo não é curar ou cuidar, mas sim gerenciar a neurose e as ansiedades, que são as suas fundações" (Isin 2009, p.30, tradução da autora).

Os Estados usam a migração como espaço de governança onde as fronteiras nacionais são utilizadas como meios para garantir a segurança nacional e

reafirmar global seus poderes soberanos. Nesse contexto, a retórica da securitização do tráfico sexual constitui como um discurso estratégico que reitera o papel do Estado como protetor das fronteiras soberanas, como garantidor da comunidade política e como agente normalizador de seus cidadãos (Berman, 2003). Segundo Jacqueline Berman (2003, p. 50), os discursos dominantes sobre tráfico sexual funcionam como um problema de fronteira, uma vez que se tornam "um meio através do qual o Estado corrige essa "grave ameaça" segurança, reivindica o controle sobre a fronteira e desempenha o papel de "protetor" da nação" (tradução autora).

Ao deportar as migrantes e ao eliminar as ameaças internas ao modo de vida europeu, o Estado reitera seu direito de intervir sobre o indivíduo e sobre suas populações. Desse modo, os discursos dominantes funcionam como ııma tecnologia governamental na qual o Estado procura reafirmar a sua posição na contenção da ansiedade criada pela integração europeia e pela globalização, assim como relegitimar sua função árbitro representante como e da política. comunidade Os atos exclusão e deportação dos migrantes para seus países de origem fortalecem ao mesmo tempo a imagem da pureza



da comunidade política e legitimam o papel do Estado em representá-la e protegê-la (Berman 2003, p 62). Além de contribuir para a exclusão dos sujeitos "ilegais" e de impedi-los de pertencer à nação, o discurso anti-tráfico sexual participa na gênese de uma coerência "racial" e "moral" da comunidade política receptora.

A securitização pode ser definida como um conjunto de práticas que formam um continuum de insegurança que fundamenta na criação de um vínculo entre ilegalidade e imigração (Bigo, 2002; Huysmans, 2006). De acordo com Jef Hyusmans (2006), a securitização quando ocorre apreensão a transforma em perigo existencial para a sobrevivência da comunidade política. Nesse quadro, a relação com o ambiente hostil é administrada de forma que os perigos existenciais são mantidos à distância, o que produz uma dinâmica de inclusão e exclusão. Por meio de instrumentos administrativos e práticas cotidianas de segurança, estratificação social na qual imigrantes são excluídos da comunidade estabelecida é produzida.

Perante isso, as leis e práticas da União Europeia vêm contribuindo para a securitização da imigração. A partir dos anos 1990, a política de imigração da União Europeia passou a construir e

legitimar a imigração como fonte de ameaça existencial à manutenção do Schengen. As espaço medidas de controle de fronteiras externas da comunidade tornaram-se mais rígidas, restringindo a entrada de pessoas de fora da comunidade, a fim de garantir que a circulação interna da área Schengen fosse realizada apenas por pessoas autorizadas. A partir dessa reflexão, poderíamos interpretar as práticas de deportações das trabalhadoras do sexo em situação de irregularidade como uma estratégia política radical de distanciamento ou neutralização de imigrantes.

Seguindo o argumento de Jef Hyusmans (2006), as políticas de integração dos migrantes representam uma estratégia mais sutil e menos radical de redução ou eliminação diferença da estrangeiros e cidadãos. Tais políticas diminuir visam ou aniquilar qualidades perigosas ou perturbadoras dos estrangeiros. Com efeito, a meta dos programas de reinserção profissional das migrantes regularizadas é incitá-las a sair do universo da prostituição para encontrar uma atividade mais decente e compatível com o modo de vida europeu. Da mesma forma, a ocultação dos elementos culturais ou religiosos se torna essencial para sua incorporação no sistema ocidental de valores. O objetivo final é destruir as caraterísticas culturais



ou morais singulares de estrangeiros para preservar e garantir a identidade da comunidade receptora supostamente ameaçada.

Considerações finais

Esse artigo analisou os processos de identificação e categorização que se aplicam à migrante trabalhadora do sexo irregulares e apontou os modos de atribuem governança que se especificamente a essa categoria. De fato, através de cálculos racionais e da construção de um perfil de risco, um discurso de periculosidade das migrantes irregulares trabalhadoras do sexo é definido. Por serem consideradas como objetos de ameaças à integridade e identidade dos Estados europeus, os comportamentos e movimentos de tais migrantes devem ser controlados e regulados por meio da implementação de políticas públicas de segurança. Em suma, a securitização das migrantes irregulares que se prostituem na Europa leva à implementação de políticas migratórias rígidas e a medidas de criminalização e de deportação para seus países de origem.

Explicamos os mecanismos de identificação e de governança das migrantes irregulares trabalhadoras do sexo representadas como uma ameaça para a segurança dos cidadãos e para a soberania dos Estados europeus. Esse

artigo baseia-se, em grande parte, numa perspectiva de segurança crítica, pois tenta problematizar e criticar o status Utilizamos crítica a como instrumento para explorar OS pressupostos simplistas dos discursos dominantes sobre o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual que retratam as vítimas como ingênuas, inocentes e vulneráveis. Seguindo o posicionamento dos autores críticos sobre a prostituição e o tráfico sexual (Piscitelli, 2007; Andrijasevic, 2004; 2005), Augustin, fundamental distanciar-se de representações simplistas e uniformes em favor de abordagens mais apropriadas multifacetadas da questão.

Um dos pressupostos dos autores da que toda teoria critica teoria normativa, interessada em afirmar e reproduzir uma determinada forma de poder, uma vez que "é sempre para alguém e sempre para algum propósito" (Cox 1981, p.128). De fato, toda verdade reflete uma estrutura dominação que depende da articulação entre conhecimento e poder (Foucault, 1991). De acordo com tais autores, as formas de conhecimento modernas fixar significado das buscam O representações dominantes e produzir verdades por meio da exclusão das interpretações alternativas, uma vez que colocariam em risco as relações de



poder vigentes. Nesse sentido, teóricos pós-estruturais consideram que palavras podem assumir diversidade de significados; por essa razão, a linguagem não deve ser vista como um sistema de significado estável que revela uma única interpretação da realidade. As palavras, conceitos, ideias e práticas que dão significado ao mundo que nos rodeia são considerados ferramentas linguísticas que ampla conjuntamente formam uma variedade diferentes tipos "discursos" (Mutimer, 2014). Assim, o olhar pós-estruturalista permite explorar

OS mecanismos de produção dos discursos dominantes e seus impactos políticos específicos. Particular atenção deve, então, ser dada à estratégia discursiva empregada pelas teorias radicais abolicionistas, ou seia, à estrutura gramatical, à retórica e ao vocabulário. Dessa forma, uma análise desconstrutiva do discurso hegemônico abolicionista permite interrogar articulações dos significados, mas também repensar redefinir e OS pressupostos constitutivos dessa narrativa sobre o tráfico sexual e a migração das trabalhadoras do sexo.

Referências Bibliograficas

Abrahamsen, R. e M. C. Williams. (2011). Security Beyond the State: Private Security in International Politics. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Andrijasevic, R. (2004). *Trafficking in women and the politics of mobility in Europe*. Phd Thesis, University of Utrecht. The Netherlands.

Aradau, C. (2004). 'The Perverse Polítics of Four-Letter Words: Risk and Pity in the Securitisation of Human Trafficking'. *Millennium. Journal of International Studies*, 33 (2), pp. 251-277.

_____. (2008). Rethinking Trafficking in Women: Polítics out of Security. Basingstoke. UK. Palgrave.

Augustin, L. (2005). 'Migrants in the Mistress's House: Other Voices in the 'Trafficking' Debate.' *Soc Pol*, 12(1), pp. 96-117.

Ausserer, C. (2007). Controle em nome da proteção: análise crítica dos discursos sobre tráfico internacional de pessoas, Dissertação de mestrado, Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio, Rio de Janeiro.



Austin, J. L. (1962). How to Do Things with Words, Clarendon, Oxford.

Balzacq, T. (2011). Securitization Theory: how security problems emerge and dissolve. New York: Routledge.

Beck U. (1992). *Risk Society: Towards a New Modernity*, SAGE Publications, Social Science.

Berman, J. (2003). '(Un)Popular Strangers and Crises (Un)Bounded: Discourses of Sex trafficking, the European Polítical Community and the Panicked State of the Modern State'. *European Journal of International Relations*, 9 (1), pp. 37-86.

Bigo, D. (2002). 'Security and Immigration: Towards a Critique of the Governmentality of the Unease'. *Alternatives*, 27 (Special Issue), pp.63-92.

Bourdieu, P. (2001). *Langage et pouvoir symbolique*. Éditions Fayard, Coll. Points, Catégorie 12.

Buzan, B. (1991). 'Global Security in the Twenty-first Century', *International Affairs*, 67 (3).

Campbell, D. (1992). Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Castel, R. (1991). 'From dangerousness to risk', *in: The Foucault Effect: Studies in Governmentality*, Edited by Graham Burchell, Colin Gordon, and Peter Miller, University of Chicago Press.

Chapkis, W. (2003). 'Trafficking, Migration, and the Law: Protecting Innocents, Punishing Immigrants'. Gender and Society, 17 (6), pp. 923-937.

Cox R. W (1981). 'Social forces, states and world orders: beyond international relations theory', *in: Millenium: Journal of international Studies*, 10 (2), pp. 126-155.

Dean, M. (2009). 'Governmentality: Power and Rule in Modern Society', *SAGE*, University of Newcastle.



Dillon, M. (1996). *Politics of Security: Towards a Political Philosophy of Continental Thought*, London, New York, Routledge.

Doezema, J. (2004). '¡A crecer! La infantilización de las mujeres en los debates sobre tráfico de mujeres.', in: Osborne, Raquel. (ed) Trabajador@s del sexo – Derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI. Barcelona, Bellaterra, pp.151-163.

Foucault, M. (1976). 'The right to death and power over life', in: M. Foucault, History of Sexuality: Introduction, vol. 1, Penguin, London.

_____. (1991). 'Governmentality', *in:* G. Burchell et al (Eds), *The Foucault Effect. Studies in Governmentality*. University of Chicago Press, Chicago, pp. 87-104.

Hughes, M. (2005). 'The demand for victims of sex trafficking'. Report prepared for the US. Department of State.

Huysman, J. (2006). The politics of insecurity. Londres, Routledge.

Isin, E. F. (2009). 'The neurotic citizen', in: Nyers, P. (Ed.). Securitizations of Citizenship. New York: Routledge, pp.15-33.

Jahic, G. e Finckenauer, J. O. (2005). 'Representations and misrepresentations of human trafficking'. *Trends in Organized Crimes*, 8 (3), pp. 24-40.

Jaksic, M. (2008). 'Figures de la victime de la traite des êtres humains: de la victime idéale à la victime coupable'. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 124, pp. 127–146.

Kempadoo, K. e J. Doezema. (1998). *Global Sex Workers: Rights, Resistance and Redefinition*. New York, Londres: Routledge.

Mathieu, L. (2012). 'An Ambiguous Compassion: Policing and Debating Prostitution in Contemporary France'. *Sexuality Research and Social Policy* 9 (3), pp. 203-211.

Mayorga, C. (2011), 'Cruzando fronteiras: prostituição e imigração'. *Cadernos Pagu*, 37, pp. 323-355.

Mutimer, D. (2014). Security and Social critique. The handbook of Global Security Policy, first edition. Edited by Mary Kaldor and Iavor Rangelov.



Osborne, R. (2004). (ed.) 'Trabajador@s del sexo – Derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI. Barcelona, Bellaterra, p.151-163.

Pickup, F. (1998). 'Deconstructing Trafficking in Women: The Example of Russia'. *Millennium: Journal of International Studies* 27 (4), pp. 995-1022.

Piscitelli, A. (2007). 'Corporalidade em confronto: brasileiras na indústria do sexo na Espanha'. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 22 (64), pp.17-32.

Rose, N. (1989). Governing the soul: The shaping of the private self. Routledge, London.

Sanghera, J. (2005). 'Unpacking the Trafficking Discourse', *in*: Kamala Kempandoo (eds). *Trafficking and Prostitution Reconsidered. New Perspectives on Migration, Sex Work, and Human Rights*. Boulder, Paradigm Publishers.

Shrage, L. (1997). *Moral dilemma of feminism. Prostitution, Adultery and Abortion*. New York: Roulteldge.

Silva, A. P. e B. Thaddeus. (2005). 'Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana'. *Cadernos Pagu*, 25. Nucleo de Gêneros-Pagu/Unicamp. Campinas, pp. 249-280.

Valadier C. e Brandão B. (2017). 'O corpo da mulher traficada; território de reivindicações e disputas políticas'. *Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades*, 11 (17), pp. 93-121.

Walker, R. B. J. (1993). *Inside/Outside: International Relations as Political Theory*, Cambridge: Cambridge University Press.